

Palácio “FELIPE CAMARÃO” em Natal

_____ de _____ de _____

_____

PREFEITO

LEI Nº_____

Declara patrimônio cultural do município de Natal a Escadaria de Mãe Luiza, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada patrimônio cultural do município de Natal, de natureza material, a Escadaria de Mãe Luiza, oficialmente denominada Portal do Sol Klebson do Nascimento, situada entre a Rua Guanabara e a Avenida Governador Silvio Pedroza.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 18 de novembro de 2021.

Paulinho Freire **- Presidente**

Felipe Alves **- Primeiro Secretário**

Aroldo Alves **- Segundo Secretário**